



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1138/2011

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA,
Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER** à servidora MARLUCIA PERES, Matrícula 3132, Professor P MAPP, Nível II, Referência "2", nomeada pelo Decreto nº 404/2008, de 13/06/2008, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 22 de novembro de 2011, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2011.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2011.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

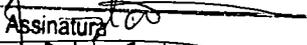
Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
da Palha, em Conformidade com o Art.
19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2011

Assinatura


Adinaldi Maria Dalcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula Nº. 000006